



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 4.037

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

## "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**CONSIDERANDO** as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**CONSIDERANDO** as determinações legais de que trata o artigo 5º, § 2º, inciso III da Lei Municipal nº 1292 de 01 de julho de 2008.

**CONSIDERANDO** as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1309 de 19 de novembro de 2008.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.570.000,00** (hum milhão, quinhentos e setenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

### SUPLEMENTA:

I – Ficha: 20

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Verba: 04.1220003.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 25.000,00

II – Ficha: 40

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 - Fundo Social de Solidariedade

Verba: 08.2440011.2003 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Item: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

R\$ 10.000,00

III – Ficha: 224

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.1002 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Item: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

R\$ 20.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.037/09, fls. 02

**IV – Ficha: 227**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.12 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.1020 – Construção, reformas e ampliação de EMEI's

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 325.000,00

**V – Ficha: 305**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.16 - Diretoria Municipal de Cultura e Lazer

Verba: 13.1220023.2017 - Manutenção Diretoria Municipal Cultura e Lazer

Item: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

R\$ 6.000,00

**VI – Ficha: 374**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.18 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020015.1033 - Projetos para Saúde

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 1.181.000,00

**VII – Ficha: 414**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.20 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Verba: 08.2440011.2035 - Assistência Social Geral - FMAS

Item: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

R\$ 3.000,00

**Art. 2º** Para atender a suplementação citada no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente ou totalmente para o valor de **R\$ 1.570.000,00** (hum milhão, quinhentos e setenta mil reais), as seguintes dotações orçamentárias vigentes

**I – Ficha: 87**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.05 - Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Verba: 04.1210013.1005 - Aquisição de Áreas

Item: 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis

R\$ 745.000,00

**II – Ficha: 193**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.11 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.2012 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 200.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.037/09, fls. 03

**III – Ficha: 288**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Verba: 27.8120022.1025 - Construção de Ginásio de Esportes

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 30.000,00

**IV – Ficha: 289**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Verba: 27.8120022.1026 - Reforma e Ampliação Boiódromo

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 20.000,00

**V – Ficha: 399**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.19 - Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Verba: 08.2430011.1077 - Centro de Referência para Criança e Adolescente

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

R\$ 20.000,00

**VI – Ficha: 483**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.23 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 17.5120010.1050 - Extensão de Rede de Água

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 25.000,00

**VII – Ficha: 571**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.27 - Divisão de Ensino Superior

Verba: 12.3640028.2038 - Transporte Escolar de Nível Superior

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 100.000,00

**VIII – Ficha: 579**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.28 - Encargos Gerais do Município

Verba: 28.8430005.0001 - Amortização da Dívida

Item: 4.6.90.73 - Correção Monetária ou Cambial da Div. Contratada

R\$ 150.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.037/09, fls. 04

**IX – Ficha: 580**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.28 - Encargos Gerais do Município

Verba: 28.8430005.0001 - Amortização da Dívida

Item: 4.6.91.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

R\$ 250.000,00

**X – Ficha: 633**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Verba: 27.8120022.1093 – Ampliação e Construção do Vestiário do Campo de Futebol Augusto Oliveira

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 30.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de novembro de 2009.

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS BACHARELLI**  
Diretor Municipal da Fazenda

*Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.*

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Departamento Técnico Legislativo